



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 712/85

Dispõe sobre aumento salarial aos Servidores Municipais.

O Sr. Ivan Paz Bossay, Prefeito do Município de Miranda-MS., no uso de suas atribuições,

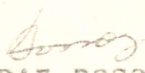
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

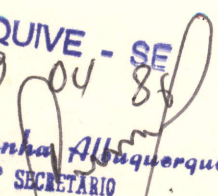
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder aumento salarial aos servidores da municipalidade de nos percentuais abaixo, os quais deverão incidir sobre os valores vigentes do anexo III instituído pela Lei nº 682/85:

- I - Cargos de Provimento efetivo: Níveis 01 a 20 - 81% (oitenta e um por cento);
- II - Cargos de provimento em Comissão: símbolo CC-1 a CC-4 - 81% (oitenta e um por cento);
- III - Cargos de Provimento em Comissão: símbolo CC-5 a CC-7 - 100% (cem por cento);
- IV - Funções Gratificadas: símbolo FG-1 a FG-4 - 100% (cem por cento).

Artigo 2º - Os efeitos desta Lei, retroagem à data de 01 de novembro de 1.985, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranda-MS., 21 de novembro de 1.985.


IVAN PAZ BOSSAY
Prefeito Municipal

ARQUIVE - SE
EM: 23 04 88

Sérgio Cunha Albuquerque
1.º SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

VENCIMENTOS POR NÍVEL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL-VENCIMENTO	NÍVEL-VENCIMENTO	NÍVEL-VENCIMENTO
01 - 605.988	08 - 852.587	15 - 1.199.528
02 - 636.287	09 - 895.215	16 - 1.259.508
03 - 668.102	10 - 939.978	17 - 1.322.480
04 - 701.504	11 - 986.974	18 - 1.388.606
05 - 736.577	12 - 1.036.322	19 - 1.458.036
06 - 773.407	13 - 1.088.137	20 - 1.530.936
07 - 811.989	14 - 1.142.546	

VENCIMENTOS POR SÍMBOLOS

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO-VENCIMENTO	SÍMBOLO-VENCIMENTO
CC - 1 2.895.276	CC - 5 1.004.400
CC - 2 1.716.966	CC - 6 930.000
CC - 3 1.615.968	CC - 7 818.400
CC - 4 1.178.310	

FUNÇÃO GRATIFICADA - POR SÍMBOLOS

FG - 1 558.000
FG - 2 372.000
FG - 3 334.800
FG - 4 297.600

Miranda-MS., 21 de novembro de 1.985.